

Área Metropolitana Sul	Rio Negro	Guilherme Stonoga	XXX.222.251-X
Campo Mourão	Roncador	Vera Regina Alvim Chiroli	XXX.738.741-X
Cascavel	Corbélia	Rui Cocco	XXX.104.839-X
Cianorte	Cianorte	Rachel Lopes Pedro	XXX.529.140-X
Cornélio Procopio	Bandeirante	Vera Lucia Figueiredo Araújo	XXX.277.395-X
Goioerê	Rancho Alegre D'Oeste	Rosimar Pereira da Silva	XXX.161.745-X
Ivaiporã	Ivaiporã	Ewerton Davy Marques Silva	XXX.598.560-X
Ponta Grossa	Piraí do Sul	Clarissa Fanckin Sielski	XXX.758.568-X
Toledo	Palotina	Leandro Soares	XXX.060.909-XX
Wenceslau Braz	Sengés	Vanderlei Messias Rodrigues	XXX.615.799-XX

Art. 2º Compete ao gestor e aos fiscais o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

(Assinatura Digital)  
**Walmir da Silva Matos**  
Diretor-Presidente  
Decreto Estadual n.º 4468/2023

52121/2025

## Secretaria da Fazenda

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFA/SEPL/CC Nº 7, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Altera a Resolução Conjunta SEFA/SEPL/CC nº 3, de 5 de fevereiro de 2025, a fim de alterar representante da SEFA no Grupo de Trabalho instituído.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e o CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o contido no Protocolo nº 23.354.162-1,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Alterar a alínea “b”, do inciso I, do art. 3º da Resolução Conjunta SEFA/SEPL/CC nº 3, de 5 de fevereiro de 2025, publicada na Edição nº 11.841, de 10 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná, para que passe a constar a seguinte redação:

“b) Anna Clara Vieira Silva;” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2025

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
Secretário de Estado do Planejamento

**João Carlos Ortega**  
Chefe da Casa Civil

51968/2025

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

### RESOLUÇÃO SEIC N.º07, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Designação de servidor para exercer a função de Agente de Controle Interno na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná, bem como, em observância ao art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto 9375, de 31 de março de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora pública MARIANE SATIE PADILHA, matrícula

n.º 1068719-1, para exercer a função de Agente de Controle Interno na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2025.

**MARCO AURÉLIO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

51844/2025

## JUCEPAR

### PORTARIA JCP Nº 102/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

#### NOMEAR

**MELIH ALTUNTURK**, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Aysen Kargin e Haktan Ellez, apresentada no protocolo PRE2500206450.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

50197/2025

### PORTARIA JCP Nº 103/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014; e considerando o disposto no art. 134, § 2º da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, **RESOLVE:**

Alterar a composição da comissão nomeada pela portaria PORTARIA JCP Nº 90/2025.

**Art. 1º** - Destituir o servidor designado: ATHOS SERGIO BARRETO JUNIOR – Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

**Art. 2º** - Designar a servidora: MARIANE SATIE HONDA PADILHA – Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, para compor a comissão.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.